



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2019, Processo Interno nº 2580/2019, para contratação do grupo Velha Guarda do Samba, credenciado no Chamamento Público nº 001/2019, para apresentação na Feira da Comida de Senzala, no dia 31 de agosto de 2019, no valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 28 de agosto de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração